MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Sérgio de Queiroz Gonçalves, nascido em 24 de outubro de 1934 em Itapeva, São Paulo. Filho de Asdrubal Gonçalves (Dubrica) e Maria Jesuina Queiroz Gonçalves (Mariquita), Sérgio cresceu em uma família que valorizava o trabalho e a dedicação.

Casamento e Família

Em 28 de dezembro de 1962, Sérgio casou-se com Thereza Campolim Gonçalves, filha de Salvador de Almeida (Nho Dô) e Ana Albertina Campolim de Almeida. Juntos eles tiveram três filhos: Maria Angélica Campolim Gonçalves, Lúcia Campolim Gonçalves e Asdrubal Gonaçalves Neto.

Carreira e Contribuições

Sérgio foi um comerciante respeitado em sua comunidade, proprietário de uma padaria muito conhecida na cidade. Além disso, ele também trabalhou na agropecuária, incluindo leiteira e lavoura. Um fato interessante é que parte de suas atividades agrícolas foi realizada no mesmo local onde hoje se encontra o loteamento Ouroville e Ouroville Park.

Espero que essa singela homenagem a este homem exemplar ajude a preservar a memória de Sérgio e sua Família.

PROJETO DE LEI 0107/2025
Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre denominação de Sérgio de Queiroz Gonçalves a praça situada na área de sistema de lazer do Condomínio Residencial Ouroville Park localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira (Marmo Servipex).

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se Sérgio de Queiroz Gonçalves a praça situada no área de

sistema de lazer do Condomínio Residencial Ouroville Park, localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira (Marmo Servipex).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de junho de 2025.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - NOVO